



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.018590/2024-96

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, ou pelo Vice-Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**.

CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados, de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e o processo UFPI nº 23111.018590/2024-96.

Itens repactuados:

- a) Salário - Base - Reajuste de 7,43%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 412,05;

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

O valor contratual passará para **R\$ 1.851.173,54 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais, e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 01/2023 APÓS A REPACTUAÇÃO 2023

ITEM	CARGO	CBO	QT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	8	serviço	RS 3.879,69	RS 46.556,26	RS 372.450,08
2	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	17	serviço	RS 3.797,59	RS 45.571,12	RS 774.709,04
3	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	10	serviço	RS 4.033,11	RS 48.397,27	RS 483.972,66
4	TRATADOR DE ANIMAIS 12 X 36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	4	serviço	RS 4.584,20	RS 55.010,44	RS 220.041,76
VALOR TOTAL							RS 1.851.173,54

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:

1 - 07/02/2023 A 30/04/2023 (84 DIAS) - REAJUSTE DO SALÁRIO BASE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO; SALÁRIO MÍNIMO RS 1.302,00

2 - 01/05/2023 A 31/12/2023 (240 DIAS) - REAJUSTE DO SALÁRIO BASE E DO VALE-ALIMENTAÇÃO; SALÁRIO MÍNIMO RS 1.302,00; SALÁRIO MÍNIMO RS 1.320,00

O PAGAMENTO DA DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVE OBEDECER OS VALORES DEMONSTRADOS ABAIXO:

07/02/2023 A 30/04/2023 (84 DIAS)

ITEM	CARGO	CBO	QT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	8	serviço	RS 3.984,58	RS 47.814,91	RS 89.254,50
2	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	17	serviço	RS 3.902,48	RS 46.829,77	RS 185.758,08
3	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	10	serviço	RS 4.146,32	RS 49.755,85	RS 116.096,97
4	TRATADOR DE ANIMAIS 12 X 36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	4	serviço	RS 4.715,09	RS 56.581,11	RS 52.809,04
VALOR TOTAL							RS 443.918,59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



01/05/2023 A 31/12/2023 (240 DIAS)

ITEM	CARGO	CBO	QT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS BIOTÉRIO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	8	serviço	RS 3.991,19	RS 47.894,23	RS 255.435,92
2	TRATADOR DE ANIMAIS 44HS (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	17	serviço	RS 3.909,09	RS 46.909,09	RS 531.636,40
3	TRATADOR DE ANIMAIS 12X36 DIURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	10	serviço	RS 4.152,93	RS 49.835,17	RS 332.234,47
4	TRATADOR DE ANIMAIS 12 X 36 NOTURNO (20% INSALUBRIDADE)	6230-20	4	serviço	RS 4.721,70	RS 56.660,44	RS 151.094,50
VALOR TOTAL							RS 1.270.401,28

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279
FONTE DE RECURSO: 1000
PTRES: 230948
UGR: 152660
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37
PLANO INTERNO: M20RKG71HVN

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **RS 92.558,68 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e oito centavos.)**

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2022, que não tenham sido modificados pelo presente Termo de Apostilamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE CONTRATOS



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 24 DE ABRIL DE 2024.

VIRIATO CAMPELO
VICE-REITOR